



ATO nº 002 de 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

O período carnavalesco no nosso Estado.

RESOLVE:

Que o TJD/PE terá expediente até o dia 21 de Fevereiro de 2020, sexta-feira, retornando na quinta-feira dia 27 de Fevereiro de 2020.

Desejamos a todos um bom carnaval, com Equilíbrio, Saúde e Paz.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2020.

Delmiro D. Campos Neto
Presidente do TJD-PE